

00891



Anexo 62 SANEST: parecer sobre dossier sectorial (Ref.^a E-Geral-2010/19140 de 15-11-2010)

00892

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Cascais
Dr. António D'Orey Capucho
Praça 5 de Outubro
2754-501



V/ Ref.: 036037
N/ Ref.: S01906-201010-ADM

Paço de Arcos, 11 de Novembro de 2010

Assunto: Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul –
PPERUCS – Parecer da SANEST

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

Na sequência da análise aos dos documentos relativos ao "Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos – Sul (PPERUCS) – Estudo da Proposta do Emissário de Águas Residuais Domésticas", e que nos foram remetidos para parecer a coberto do ofício Ref.036037, cumpre-nos levantar as seguintes questões:

- I. A intervenção urbanística prevê a substituição do troço final do emissário, numa extensão de cerca de 250m, por alteração de traçado, conforme consta do Desenho "Planta Geral do Emissário Residual Doméstico – Folha 001.0".

Verifica-se, de acordo com os documentos enviados, que o troço do emissário existente, entre as câmaras de visita SS2030.00 e SS2100.00 passaria a ter o traçado indicado no Desenho referido, ligando ao actual emissário na câmara de visita SS2100.00 que constitui a primeira câmara de visita do troço em PP Corrugado, a diâmetro 500mm, instalado (encamisado) dentro de uma tubagem de aço DN 1000mm, na zona de travessia sob a Av. Marginal. O traçado proposto apresenta uma mudança de direcção acentuada, com inversão do sentido de escoamento, entre as câmaras de visita SS2030.06 e SS2030.09, que, conjugada com a pouca inclinação (0,24%) do perfil longitudinal, não é aceitável em termos do funcionamento hidráulico do emissário. Propõem-se, em alternativa, para evitar esta mudança brusca de direcção, 2 soluções possíveis:

- A ligação da câmara de visita SS2030.06 à SS2030.09 através de um troço rectilíneo, com cerca de 25m de comprimento, a construir, eventualmente por perfuração horizontal, sob a muralha existente;
- A ligação da câmara de visita SS2030.07 à câmara de visita SS2130.00 do Emissário, já na zona do paredão da praia de Carcavelos, a executar por perfuração horizontal na zona da travessia sob a Av. Marginal.

Qualquer destas 2 alternativas permite ainda melhorar o perfil longitudinal do emissário, nos troços em causa (aumento da inclinação para valores da ordem dos 0,5%).

Face ao interesse da operação urbanística em causa que requalifica o troço final da Bacia da Ribeira de Sassoeiros, a SANEST não se opõe a uma alteração do traçado do emissário de Sassoeiros, mantendo-se o diâmetro de 500mm, mas entende que o traçado proposto entre as câmaras de visita SS2030.06 e SS2030.09 deve ser melhorado.

2. No que se refere ao caminho de acesso previsto ao longo do emissário para passagem dos equipamentos de manutenção dos colectores, refere-se que o mesmo deverá poder suportar a passagem de um camião com dimensões de 2mx5m, com um peso de cerca de 10t/eixo.
3. De acordo com o disposto na Secção V – Categoria de Espaços Verdes, Artigo 65º - Especificações, Ponto 9, do Regulamento do PPERUCS, está previsto o alargamento da passagem inferior pedonal (acesso à praia) de 6,00m para 12,00m; refere-se a necessidade, caso esta obra venha a ser executada, de estudar eventuais interferências com o troço de Emissário de Sassoeiros existente, entre a SS2105.00 e SS2107.00, executado por perfuração horizontal, e já referido no ponto 1.
4. Conforme referido na reunião realizada a 24 de Junho de 2009, na SANEST, sobre o PPERUCS, e no que respeita ao plano de contingência no âmbito da colaboração com a Câmara de Cascais na protecção da qualidade das águas balneares, nomeadamente das águas balneares da Praia de Carcavelos, a SANEST coloca, durante a época balnear (Maio a Setembro), um açude na secção terminal da ribeira, à entrada do troço canalizado sob a Av. Marginal. Este açude destina-se a reter os caudais de tempo seco transportados por esta linha de água, que são depois bombados para o Emissário de Sassoeiros (ver Desenho anexo). Evita-se desta forma a contaminação das águas balneares, uma vez que, apesar das muitas obras já realizadas para erradicação de descargas poluentes das linhas de água, persistem ainda algumas fontes de poluição dos caudais transportados pela ribeira de Sassoeiros.

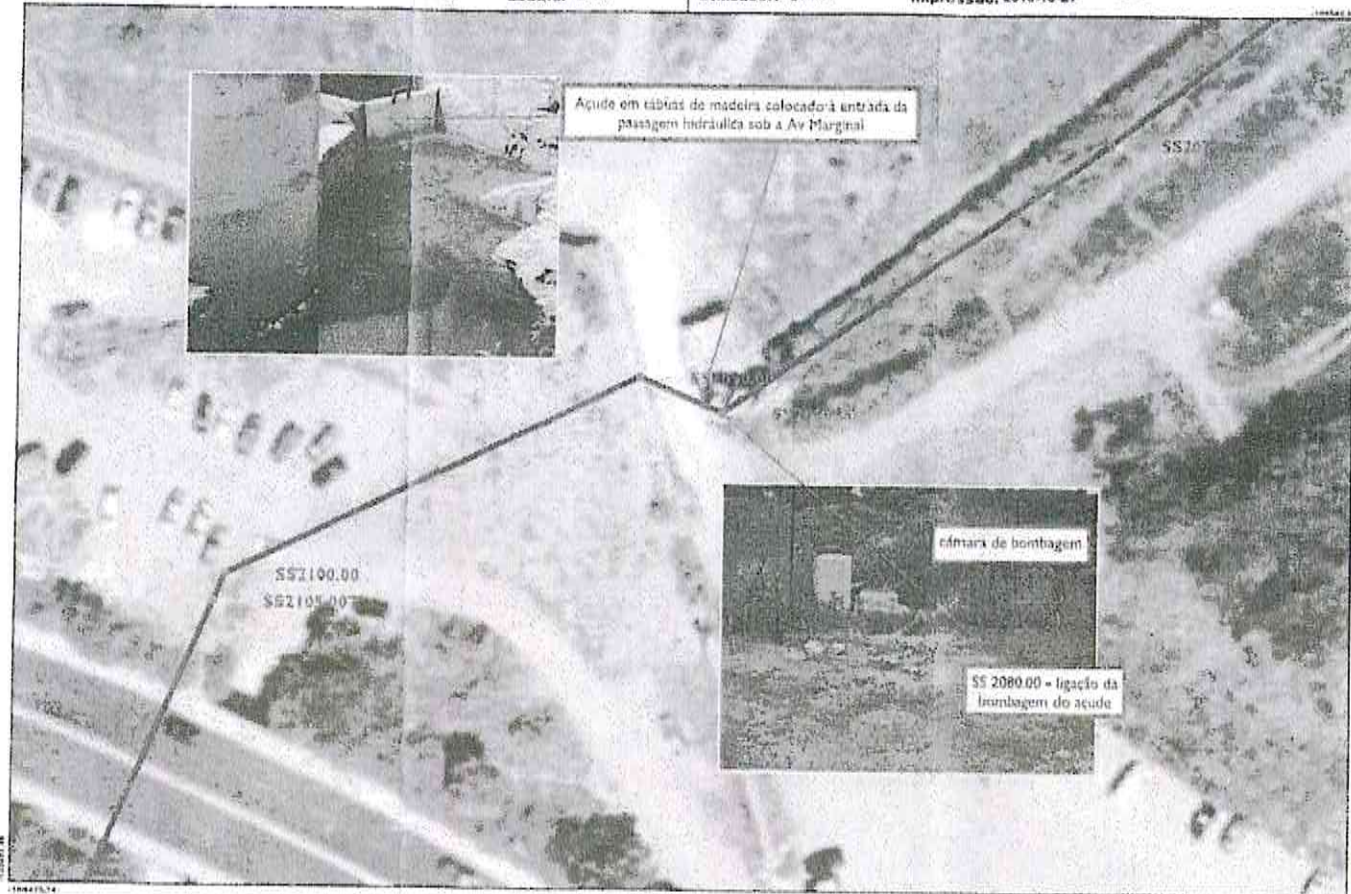
A implementação do PPERCUS deve salvaguardar a possibilidade de instalação temporária, durante a época balnear, de uma obra evite a descarga de caudais na zona de praia susceptíveis de afectar a qualidade das águas balneares, permitindo, em tempo seco, o seu desvio para as redes de drenagem de águas residuais domésticas existentes na zona (sistemas de drenagem da SANEST ou da AdC).

A Sanest entende que devem ser consideradas no âmbito do PPERCUS as questões levantadas.

Com os melhores cumprimentos, *a administração,*


Luís Patrício
Administrador

Anexo: Planta com localização do açude



Observações:

4

Descrição:



00893